



COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES ORDINÁRIA RPPS 2023/2024
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 877/2020

Ata nº. 001/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023 as 08:30 horas reuniram na sede da Prefeitura de Dilermando de Aguiar os membros da Comissão Eleitoral do RPPS - eleições ordinarias 2023/ 2024, nomeados pela Portaria nº 261/2023/GP, presente, Carmem Augustim, Luciano Saidelles Rossi, Rejane Jacques Capuano, Heitor Rodrigues Martins Junior, Anderson Brum Lemes para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Regulamento das Eleições RPPS 2023/2024; b) Edital de Abertura das Inscrições Eleições RPPS 2023/2024; c) assuntos gerais. Dando inicio a reunião foi de imediato escolhido o presidente da Comissão que por unanimidade foi indicado o Servidor Luciano Rossi e como secretaria a Servidora Rejane Capuano. Dando seguimento a pauta foi colocado que o primeiro passo seria a aprovação da Resolução nº. 001/2023 que reestrutura o regulameto eleitoral do RPPS para que possamos dar andamento a expedição do edital conforme referida resolução. Assim a Presidente do Conselho do RPPS, Carmem Augustin, colocou que será feita uma reunião no dia 18 de outubro e que tal resolução será apresentada para discussão e votação. Com relação a referida resolução foi colocado que devemos seguir a Portaria MPS nº. 1.467/2022 e subsidiariamente nossa Lei Municipal nº. 877/2020, principalmente com relação as exigencias para investidura no cargo de conselheiro. Sendo assim ficou estabelecido que será colocado na resolução as seguintes observações: a) inicio do prazo das inscrições começando no mesmo dia de lançamento do edital por um periodo de 10 dias; b) que a certificação dos eleitos para investidura no cargo será no ato de posse para aqueles que aspiram ao cargo de presidente do Conselho e 31/07/2024 para os demais membros do Conselho. c) que será feito um oficio solicitando um veiculo para que a comissão eleitoral possa se deslocar para as escolas no dia da votação que será 30 de novembro de 2023; d) que o horario de votação será nos seguintes locais e horarios: sede da Câmara de Vereadores ficará compreendido entre 07h30m e 16h00m por conta dos Servidores das Obras; sede da Escola Valentim Bastianello, situada na localidade de São José da Porteirinha, no horário compreendido entre 09h00m e 11h00m, independente do número de servidores presentes; sede da EMEI Criança Feliz, situada na sede, no horário compreendido entre 12h00m e 13h30m, independente do número de servidores presentes e sede da Escola Azambuja, situada na sede, no horário compreendido entre 14h00m e 15h00m, independente do número de servidores presentes. e) que as inscrições serão feitas no sala do protocolo no Gabinete do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, eu Rejane Capuano, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes a essa reunião.